



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 051/VRGDI/SecExc/2021

**DIVULGA AS DATAS, OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS EGRESSOS VINCULADOS NO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDAD DE ALICANTE – ESPANHA, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público as datas, os procedimentos e as condições para a renovação da matrícula dos alunos egressos vinculados no Programa de Dupla Titulação com a Universidad de Alicante – Espanha, para o segundo semestre de 2021.

**1. DOS PRAZOS E LOCAIS DE MATRÍCULA**

A renovação da matrícula dos alunos egressos vinculados no Programa de Dupla Titulação com a Universidad de Alicante – Espanha, para o 2º semestre de 2021, deverá ser efetuada, exclusivamente, pela **INTERNET**, conforme calendário, procedimentos e condições a seguir:

PROCEDIMENTOS	DATA
Negociação de pendências financeiras, conforme item 9, deste Edital.	Até o término do período da matrícula para 2021/2
<b>MATRÍCULA ONLINE realizada exclusivamente, pelo <u>Portal do Aluno</u>, disponível 24 horas.</b>	01 a 12/07/2021
Início das aulas – 2021/2	02/08/2021 <sup>1</sup>
Término do semestre letivo – 2021/2	14/12/2021 <sup>1</sup>
Publicação dos resultados da(s) <b>disciplina(s) pendente(s)</b> na Programação Acadêmica, pelo <u>Portal do Aluno</u> , disponível 24 horas.	a partir de 21/07/2021
<b>Reformulação de matrícula, inclusão de disciplina(s), pelo <u>Portal do Aluno</u>, disponível 24 horas.</b>	a partir de 21/07/2021
<b>Reformulação de matrícula, exclusão de disciplina(s), pelo <u>Portal do Aluno</u>, disponível 24 horas.</b>	até 29/08/2021

<sup>1</sup> O cronograma das atividades letivas poderá ser alterado em cumprimento à determinação do Governo do Estado de Santa Catarina e decisões governamentais dos entes e poderes da federação, de modo que, havendo outras orientações, será divulgado pelos canais oficiais da Instituição.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582  
www.univali.br

## 2. DOS CURSOS

Considera-se público deste edital para a renovação de matrícula no segundo semestre de 2021, o egresso vinculado no Programa de Dupla Titulação com a Universidad de Alicante – Espanha, em 2021/1, de acordo com os cursos especificados no quadro a seguir:

CURSOS
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Arquitetura e Urbanismo</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Direito</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Educação Física</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Engenharia Civil</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Gastronomia</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Nutrição</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Oceanografia</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Pedagogia</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Publicidade e Propaganda</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Relações Públicas</b>
Curso de complementação de estudos em Dupla Titulação em <b>Turismo e Hotelaria</b>

## 3. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

3.1 A matrícula será realizada, exclusivamente, pelo Portal do Aluno. Em caso de situações específicas, observar a forma de contato e o horário de atendimento da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e da Diretoria de Internacionalização, conforme quadro a seguir.

3.2 O atendimento presencial da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e da Diretoria de Internacionalização, poderá ser alterado em cumprimento às normas governamentais e decisões dos entes e poderes da federação.

SETORES	ENDEREÇO ELETRÔNICO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Coordenadoria de Atenção ao Estudante	<a href="mailto:cae@univali.br">cae@univali.br</a>	8h às 21h
Diretoria de Internacionalização/ Coordenação de Assuntos Internacionais	<a href="mailto:coai@univali.br">coai@univali.br</a>	8h às 12h e das 13h30 às 17h30

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A MATRÍCULA ONLINE

- I - Ser aluno ativo, ou seja, ter efetivado a matrícula no 1º semestre de 2021, não tendo cancelado matrícula e nem abandonado o curso;
- II - Estar em dia com outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI;
- III - Ter dado o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente a primeira matrícula quando do ingresso no Programa de Dupla Titulação;



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

IV -Ter regularidade documental, conforme edital de ingresso no Programa de Dupla Titulação.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE

O aluno deverá:

- a) Acessar o Portal do Aluno: [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet);
- b) Registrar o código de pessoa e senha;
- c) Elaborar a Programação Acadêmica, conforme as disciplinas indicadas pela coordenação do curso. O aluno que tiver interesse em incluir disciplinas extracurriculares, deverá realizar a matrícula em disciplina isolada, conforme os procedimentos estabelecidos em edital específico, o que implicará em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais específicos para a(s) disciplina(s) isolada(s);
- d) Escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos títulos das parcelas do Programa de Dupla Titulação, tendo como opções os dias 10, 20 ou o último dia do mês de competência. Esta opção se dará a partir do mês de agosto (2ª parcela) e terá validade até o final do semestre letivo de 2021/2;
- e) Dar o aceite na Programação Acadêmica de 2021/2;
- f) Efetuar o pagamento das parcelas do Programa da Dupla Titulação até a data do vencimento constante nos respectivos boletos.

## 6. DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 6.1 A(s) disciplina(s) não será(ão) registrada(s) na matrícula se ocorrer:
  - a) coincidência de horário;
  - b) inobservância de pré-requisitos, requisitos paralelos e requisitos especiais (se houver);
  - c) inexistência da vaga na(s) disciplina(s) escolhida(s);
  - d) inobservância ao limite mínimo de frequência exigido para cada disciplina.
- 6.2 Salienta-se que é de responsabilidade do aluno, vinculado ao Programa de Dupla Titulação, verificar se está cumprindo as disciplinas obrigatórias que precedem a mobilidade.
- 6.3 Salienta-se que é obrigação do aluno estar com a documentação de sua pasta acadêmica completa e atualizada.
- 6.4 Qualquer alteração do dia de vencimento dos títulos das parcelas do Programa de Dupla Titulação, após a 1ª parcela, será efetivada mediante requerimento próprio, por meio do Portal do Aluno, ao custo previsto na tabela de taxas em vigência na data do pedido, até **25/11/2021**. O novo vencimento se dará a partir do mês subsequente ao requerido.
- 6.5 As demais parcelas estarão disponibilizadas para impressão pela página [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet), nos laboratórios de informática da UNIVALI, nas Secretarias Acadêmicas e no aplicativo "Minha Univali". É obrigação do aluno imprimir os boletos em tempo hábil para pagamento.
- 6.6 Para ter acesso aos boletos bancários pela Internet, faz-se necessário que o acadêmico esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha no ato da matrícula no portal do aluno (site: [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)) a partir da função "esqueci minha senha". Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de algumas informações pessoais.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajai/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582  
[www.univali.br](http://www.univali.br)

- 6.7 O pagamento do boleto, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.
- 6.8 O aluno ou responsável financeiro do aluno poderá requerer débito automático das parcelas, em conta corrente bancária, excetuada a 1ª parcela, por meio de requerimento específico, no Portal do Aluno, sendo exclusivamente pelo banco SANTANDER.
- 6.9 Não serão aceitos depósitos ou transferências bancárias como forma de pagamento.
- 6.10 Os alunos com deficiência, deverão se identificar no ato da matrícula e comparecer no Núcleo de Acessibilidade da Univali – NAU, acompanhado de laudo, se for o caso.
- 6.11 Será caracterizado automaticamente na situação de abandono, o aluno que não efetivar a matrícula nos prazos, procedimentos e condições estabelecidos neste Edital. Este procedimento será executado a partir do dia **20/09/2021**. Neste caso, o aluno perderá o vínculo institucional e a impossibilidade de retorno neste curso e no Programa de Dupla Titulação com a Universidad de Alicante, bem como perderá a forma de ingresso de origem.
- 6.12 A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o aluno de efetuar a sua matrícula.

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA REFORMULAÇÃO DE MATRÍCULA

- a) Ter aceito a Programação Acadêmica referente a 2021/2;
- b) Estar em dia com as parcelas do Programa da Dupla Titulação e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI, observados os termos da Lei nº 9.870/99.

## 8. DA MATRÍCULA EM ATRASO

- 8.1 O aluno que não elaborar sua Programação Acadêmica até o dia **12/07/2021**, poderá requerê-la em atraso somente nas disciplinas em que houver vaga desde que, além de preencher às exigências necessárias para a efetivação da matrícula no prazo regulamentar, também promova o seguinte:
- a) O aluno deverá requerer a matrícula fora do prazo deste Edital, pelo Portal do Aluno;
  - b) O aluno deverá efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente de acordo com a tabela de taxas do CAS vigente, até o dia do vencimento, conforme o prazo que consta no respectivo título;
  - c) O aluno deverá, após a compensação da taxa, elaborar a programação acadêmica (poderá incluir disciplina(s), desde que não ultrapasse o mínimo de frequência exigido para cada disciplina), dar o aceite na Programação Acadêmica referente a 2021/2, imprimir o(s) boleto(s) bancário(s) para o pagamento da(s) parcela(s) do Programa de Dupla Titulação já vencida(s), para pagamento à vista;
  - d) O aluno que efetuar o requerimento de matrícula em atraso, considera-se matriculado somente após realizados os passos anteriores.
- 8.2 A Instituição não é responsável pela opção da matrícula em atraso, portanto, o rendimento acadêmico (frequência e nota) será apurado **EXCLUSIVAMENTE** a partir da data da

efetivação da referida matrícula em atraso (elaboração da Programação Acadêmica), respeitado o limite mínimo de frequência exigida para cada disciplina.

## 9. DO PAGAMENTO/NEGOCIAÇÃO DE PENDÊNCIA FINANCEIRA

Aos alunos com pendências financeiras alerta-se que:

- 9.1 Para obter informações sobre as pendências financeiras, os alunos poderão entrar em contato com o setor de negociação através do e-mail [negociacao@univali.br](mailto:negociacao@univali.br) ou via WhatsApp através do número 47- 99130-0269.
- 9.2 Parcelamento de mensalidades, duplicatas, triplicatas e AJs poderão ser feitos via cartão de crédito, desde que a cobrança não esteja terceirizada, diretamente no portal do aluno ou aplicativo Minha Univali, em até 12 vezes (Mastercard ou Visa).
- 9.3 Títulos de mensalidades poderão ser negociados via boleto bancário no portal financeiro do aluno, através da opção "Negociação Online", no aplicativo Minha Univali e presencialmente no setor de Negociação, no *Campus* Itajaí e nas Secretarias Acadêmicas dos demais *Campi*, desde que a cobrança não esteja terceirizada, conforme parâmetro de negociação aprovado.
- 9.4 Reparcimento de duplicatas poderão ser realizados via boleto bancário no portal financeiro do aluno, através da opção "Negociação Online", no aplicativo Minha Univali e presencialmente no setor de Negociação, no *Campus* Itajaí e nas Secretarias Acadêmicas dos demais *Campi*, desde que a cobrança não esteja terceirizada, conforme parâmetro de negociação aprovado:
  - a) O parcelamento das mensalidades, desde que a cobrança não esteja terceirizada, poderá ser feito via duplicata de igual valor, conforme parâmetro de negociação aprovado. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais). O vencimento da primeira parcela será para o dia seguinte da data de assinatura ou aceite do termo de acordo. Os demais vencimentos a cada 30 dias;
  - b) O reparcimento de duplicatas, desde que a cobrança não esteja terceirizada, poderá ser feito via triplicata, sendo entrada de 30% do valor total do débito, com o primeiro vencimento para o dia seguinte a data de assinatura do termo de acordo. Os demais vencimentos a cada 30 dias. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - c) O reparcimento de triplicatas e AJs, desde que a cobrança não esteja terceirizada, poderá ser feito somente via cartão de crédito em 12 vezes, diretamente no portal do aluno ou aplicativo Minha Univali;
  - d) Para o parcelamento de débitos vencidos, se o responsável financeiro e o aluno forem pessoas distintas, é necessário o comparecimento de ambos para assinatura do termo de acordo e das duplicatas;
  - e) Somente poderá ser efetuada a matrícula após a baixa automática dos títulos pagos em rede bancária, não sendo aceita qualquer outra forma de comprovante de pagamento e/ou depósito e transferência bancária.

## 10. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula do aluno dar-se-á mediante:

- a) Aceite da Programação Acadêmica referente a 2021/2, pelo Contratante e/ou responsável financeiro;
- b) A condição prevista na alínea anterior, uma vez cumprida, confirma o vínculo do aluno com a Universidade.

**11. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS POR E-MAIL À SECRETARIA ACADÊMICA ATÉ 31/08/2021:**

- a) Fotocópia do comprovante de residência (água ou luz) do aluno e do responsável financeiro, **se houver alteração**;
- b) Fotocópia do CPF do responsável financeiro, **se houver alteração**;
- c) Fotocópia dos documentos pendentes de regularização, se não entregou/postou no ato da primeira matrícula em 2020/2;
- d) Comprovante de quitação eleitoral, nos termos da legislação vigente.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 As aulas do 2º semestre de 2021, para os cursos de graduação, terão início previsto para o dia 02 de agosto de 2021 e o término do período letivo previsto para o dia 14 de dezembro de 2021. O cronograma das atividades letivas poderá ser alterado em cumprimento à determinação do Governo do Estado de Santa Catarina e decisões governamentais dos entes e poderes da federação, de modo que, havendo outras orientações, será divulgado pelos canais oficiais da Instituição.

A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o aluno de efetuar a sua matrícula.

12.2 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de matrícula mencionados neste edital, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento do aluno que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula nos formulários da UNIVALI para a referida coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade sobre a matéria.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, Secretaria Executiva da Fundação UNIVALI, Diretoria de Internacionalização e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 02 de junho de 2021.



**Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin**  
Vice-Reitor de Graduação e  
Desenvolvimento Institucional



**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI